



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- CARLOS MANUEL TEIXEIRA PIRES, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no dia 28 de fevereiro de 2013, pelas 14:30 horas, se realiza no Auditório do Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2.º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 53.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. / Para conhecimento;
- 2.2 - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro / Proposta de Abertura do Procedimento de Alteração - Deliberação
- 2.3 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em Sessão Ordinária realizada a 2012/12/28 - Para conhecimento.

3.º - Período de "Intervenção do Público".

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

Carrazeda de Ansiães, 18 de fevereiro de 2013.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,


Carlos Manuel Teixeira Pires, (Dr.)